



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ARIPUANÂ - MT

Carta Precatória 1001039-93.2022.8.11.0088

Processo Referência: 08028760520208150161 - 2º VARA MISTA DA COMARCA DE CUIXE/PB

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **CARTA PRECATORIA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar o comprovante de pagamento dos honorários periciais.

PROCESSO n. 1001039-93.2022.8.11.0088

POLO ATIVO: 2ª VARA MISTA DE CUITÉ/PB e outros

ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE: NILO TRIGUEIRO DANTAS

POLO PASSIVO: SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMACÃO, do Polo Passivo, para que junte aos autos o comprovante de pagamento dos honorários do perito nomeado.

Aripuanã, 27 de setembro de 2022

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelas normas da CNGC

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CUIXE, 13 de outubro de 2022.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB**